

RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI

REQUERIMENTO Nº 68/2022

Ref.: Entrega dos Uniformes Escolares

Nobre Vereadora, em resposta vosso requerimento, informamos que a licitação para compra dos uniformes teve início 03/01/2022 e a fase documental foi concluída em 03/02/2022. Ocorre, porém, que a empresa não cumpriu os prazos de entrega previamente estabelecidos, ocorrendo os atrasos na entrega dos uniformes aos alunos da rede municipal. Por este motivo houve a entrega parcial dos seguintes itens: 2 camisetas de manga curta, 1 camiseta de manga longa, 1 mochila, 1 estojo, 1 tênis e 1 sandália babuche.

REQUERIMENTO Nº 69/2022

Ref.: Informativos da Rede de Ensino divulgados pela rádio Regional Período de Janeiro a Maio do ano 2022.

Nobre Vereadora, em anexo segue a relação de inserções efetuadas pela mencionada rádio, no período solicitado, e ao final de cada relatório consta um resumo do tipo de informativo e quantas inserções tiveram cada uma.

REQUERIMENTO Nº 70/2022

Ref.: Informações sobre o Núcleo Educacional Especializado de Palmital

Nobre Vereadora, em resposta ao requerimento nº 70, informamos:

a) Segue quadro de funcionários:

Função	Nome	Carga horária	Horário de trabalho
Coordenadora de Programa	Edna Aparecida dos santos	40 horas	8h às 12h 13h às 17h
Assistente Social	Vanessa Lameu Riberio	30 horas	9h30 às 15h30
Fonoaudióloga	Vera Lucia Orlandi Cunha	10 horas	- Segunda-feira: das 8h às 10h - Terça-feira: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Chefe de divisão (Administrativo)	Márcia Adelina de Barros	40 horas	das 8h às 12h e das 13h às 17h
Psicólogo	Fábio Henrique Martins da Silva Obs: Prestou serviços no período de julho de 2021 a junho de 2022	20 horas	Quarta: das 13h às 17h Quinta e sexta: das 8h às 12 e das 13h às 17h

*Estamos no processo de contratação de um novo psicólogo.

b) A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) protege os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e confidencialidade sobre informações que se referem à vida de cada

indivíduo. Não respeitar isso pode constituir violação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), artigo 17: “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

Pelas razões acima citadas limita-se a quantidade de alunos atendidos no Núcleo.

Segue anexo dos atendimentos dos meses de maio e junho.

c) O Núcleo Educacional Especializado de Palmital é um órgão vinculado à Secretaria de Educação e Cultura para prestar apoio e suporte educacional aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Por se tratar de um órgão implantado recentemente, não é possível estender neste momento seus serviços aos demais alunos, sejam da rede privado e/ou estadual, devido sua capacidade limitada de atendimento. No entanto, não descartamos, a médio e longo prazo, o estabelecimento de uma parceria público-privada, a qual deverá ser objeto de consultas jurídicas e de adequações nas legislações municipais vigente.

REQUERIMENTO Nº 71/2022

Ref.: Informações sobre aquisição de produtos alimentícios da rede escolar

Nobre Vereadora, em resposta ao vosso requerimento, informamos que:

a) Todos os alimentos necessários para o fiel cumprimento do cardápio estabelecido para nossas escolas e creches;

b) Como é de conhecimento, todos os insumos necessários para atendimento da alimentação escolar são licitados anualmente, com exceção daqueles de pequena monta que não justificam a abertura de processo licitatório. Citados como exemplo os alimentos destinados aos alunos que possuem algum tipo de intolerância e, por se tratar de um público menor, são adquiridos através de processo de compra direta.

c) A compra direta ocorre quando há frustração nos processos licitatórios que fogem da competência da administração, a medida saneadora para que os alunos não fiquem desassistidos é a aquisição direta dos alimentos por um curto período até que sejam declarados os licitantes vencedores e aptos a fornecerem para o município.

REQUERIMENTO Nº 72/2022

Ref.: Requer informações sobre cartas convites

Nobre Vereadora, seguem em anexo as informações solicitadas.

REQUERIMENTO Nº 73/2022

Ref.: Requer informações sobre AVCB nos prédios públicos.

Nobre Vereadora, em resposta ao vosso requerimento, informamos que esta administração está trabalhando incansavelmente para regularizar e/ou obter os AVCBs de todos os prédios públicos em funcionamento, principalmente das escolas e postos de saúde aonde trafegam e permanece um número maior de pessoas, sejam elas: pacientes, alunos, professores e servidores de modo geral. No entanto, cumpre esclarecer que se trata de um problema antigo que não foi solucionado